



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021 ÀS 16:00 HORAS.

Rosiane Rosa Borges: é registrada a presença dos Senhores Vereadores: Cirineu Marca, Deigaelte de Jesus Oliveira, Elinete Guimarães Rocha, Ezequiel Tavares Alves, José Juvanete Pereira, Marcelo Santos da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Paulo Roberto Parada e Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE:** Boa tarde a todos! De acordo com a Resolução 002/2021, que dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes, de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 1º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, após verificar na tela, o quórum necessário para a mesma. Comunico que esta sessão ordinária está pautada no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como na Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor Segundo Secretário que realize a leitura do Resumo da Ata da Nona Sessão Ordinária. **2º SECRETÁRIO:** Às dezesseis horas do dia 13 de abril de 2021, a Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciou solicitando ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da Denúncia contra o Prefeito Municipal Rudisney Gimenes Filho, protocolada pela servidora Rosiane Basílio. Após a Leitura, em votação nominal, os vereadores votaram pelo arquivamento ou não da mesma. Com 08 votos pelo arquivamento, uma ausência, uma abstenção e um voto a favor, a denúncia foi arquivada. Após a leitura do resumo da Ata da Sessão anterior e dos expedientes, a Presidente abriu a palavra para os Senhores vereadores. Fizeram o uso da palavra: Vereadora Elinete e Vereador Dega que se pronunciaram em relação à Denúncia, pontuando que não é hora do afastamento do Prefeito e sim de uma atenção especial às questões da saúde do Município. Na ordem do dia, foi aprovado em primeira votação o Projeto PPA – Plano Plurianual. Na sequência, a Presidente colocou em votação as Emenda apresentadas pelos Vereadores Marco Rocha, Vereador Paulo Parada e Vereadora Nega, num total de 07 Emendas ao PPA. Todas foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de abril às 16 horas. Está lido o resumo da Ata, Senhora Presidente. **PRESIDENTE:** Declaro Regimentalmente aprovada a Ata. Solicito ao 1º secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO:** Das ambulâncias incorporadas ao Patrimônio Público até 01 de janeiro de 2021 apenas uma não precisou ficar paralisada para a manutenção e reparos necessários, fato que prejudicou atendimento na Saúde no início deste ano. Destaca-se que havia ambulâncias se a manutenção de fluidos de freios com problemas de amortecedores como outras tabarias que



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

tornavam os veículos impróprios para uso, assim ao invés de privar a prestação dos serviços em notório prejuízo a população bem com repudiando a ideia de utilização de ambulâncias sem as mínimas condições de segurança por carência de manutenção no período anterior a municipalidade optou pela locação de duas ambulâncias pelo período necessário para concerto de ambulâncias próprias. As licitações ocorreram por meio de processo licitatório nº 09/2021. Nesse ponto e surge dúvidas quanto a necessidade de apuração de responsabilidade a qual poderá vir a ser apreciada por essa nobre casas de leis. Haja vista que não só se torna incrível tamanho descaso com o patrimônio Público, por fim destaca-se que a nova ambulância recebida é destinada a realização de serviços junto ao SAMU. Item (c) está sendo encaminhada a lista de ambulância pertencentes a frota do município bem como os concertos realizados em cada uma. Item (d) conforme salientado pela Secretaria municipal de saúde toda equipe de enfermagem possuem competência para realizar a coleta de materiais para testagem e diagnóstico do COVID 19. Importante destacar que o Município realizou a capacitação de profissionais para realização desses serviços, visando a proteção dos servidores e melhor atendimento da comunidade. Item (e) está sendo encaminhado a lista dos estagiários que atuam nas unidades e saúde do Município bem como a indicações de suas funções precípuas. Item (f) conforme relatado pela Secretaria Municipal de Saúde ainda existe a falta de medicamento ou material hospitalar que impeça o regular atendimento nos prontos atendimentos. Item (g) sobre a alimentação dos pacientes é importante esclarecermos que previamente a Pandemia COVID 19 não havia sua disponibilização aos pacientes visto que os pronto atendimentos do Município tem como função o atendimento médico pontual e a realização de atendimento de urgência, sendo que os pacientes seriam encaminhados aos hospitais de referência quando constatados casos mais graves ou quando fossem necessário o internamento, assim sendo destaca-se que os Pronto Atendimento não tem como função precípua o internamento de pacientes, razão pela qual não se fazia necessária a disponibilização de alimentos aos pacientes. Toda via Diante dos sobre carregamento do sistema de saúde público com a ocupação de 100% dos leitos do SUS constatado nos últimos meses havia necessidade do município manter pacientes internados no Pronto atendimento 24 horas e Praia de Leste momento em passou a ser disponibilizado alimentos dos pacientes através de contrato administrativo nº 238/2018. Item (h) segundo informado pela secretaria municipal de saúde. O protocolo para a realização do exame é determinado pela secretaria do estado da saúde e ANVISA, razão pela qual o município não tem controle na fixação dos seus exames, o tempo entre a coleta e a disponibilização do resultado é de 5 dias. No exercício de 2021foi realizado 4306 exames, enquanto em 2021 até o final de março foram realizados 2383 exames. Item (i) o cadastro dos pacientes que necessita de internamento é realizado no sistema Estadual CARES Central de Leitos, o qual é gerido e administrado pelo Governo do Estado do Paraná. A função desempenhada



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

pelo Município nesse ponto se limita ao cadastramento dos pacientes indicando a situação individual bem como a sua utilização no caso de agravamento ou melhora do quadro. O encaminhamento para aos hospitais, bem como as vagas de UTI são determinados pelo estado do Paraná, ou seja, o município não tem controle dos pacientes que são internados. Item (j) está sendo encaminhado a lista com o número de vacinação realizada até 04 de abril de 2021, bem como a indicação que o Município observou o plano Nacional de operacionalização das vacinas contra o COVID 19 respeitando os titânios estabelecidos pelos entes federativos superiores. Importes por fim estabelecermos que as respostas se encontram devidamente comprovadas conforme se extrai dos documentos apresentados em anexos, a demais em que se tese não tenha ocorrido a solicitação formal o município deixara a disposição caso entendam necessário a lista de todos os cidadãos vacinados até o presente momento, sendo que tendo para o momento se colocamos ao seu dispor para eventuais esclarecimentos e que se fizerem nessessario9.

Atenciosamente Rudisney Gimenes filho, Prefeito Municipal. Indicações doa Vereadores: do Vereador Dega para o Prefeito Municipal, Indicação nº 89 limpeza e poda de arvores na Rua Tupis, balneário monções. Indicação nº 90 patrolamento e bica corrida na Rua Turquesa Balneário Canoas. Indicação nº 91-solicitação para a Sanepar para estalar ou ampliar a rede de esgoto na Rua Opala e Região Balneário Canoas. Da vereadora Nega para o Prefeito Municipal. Indicação nº 92- limpeza das manilhas na rua Aníbal Cury, em frente a peixaria Maris do Sul, balneário Praia de Leste. Indicação nº 93 manutenções na Rua Gavião esquinam com a Rua Danilo Garbeloti balneário Ipanema. Do Vereador Juvanete para o Prefeito Municipal. Indicação nº94 manutenções e manilhamento na Alameda dos Coqueiros Balneário Pontal do Sul. De todos os Vereadores para o Prefeito Municipal. Indicação nº 095 solicito maquinário próprio para emissão de RG para a população. Da Vereadora Elinete para o Prefeito Municipal, Indicação nº 96 manutenções na antiga Rua Guaraqueçaba, Balneário Ipanema. Do Vereador Ezequiel Tavares para o prefeito municipal. Indicação nº 97 manutenções com bica corrida e patrolamento na Rua Tiradentes, balneário Leblon, Ari Cardoso Balneário Primavera, Vinício de Moraes, Balneário santa Terezinha, Bambuzal Avenida Turquesa e Rua das Açucenas, Balneário Pontal do sul, Superagui, Balneário Shangrilá. Do Vereador Cene para o Prefeito Municipal. Indicação nº098 Manutenção com Patrolamento e Bica corrida, nas Alamedas das Pitangueira, Balneário Pontal do sul. Todos os expedientes foram lidos Senhora Presidente. **PRESIDENTE:** Todos os expedientes lidos serão analisados se couberem deferidos por essa Presidência. Alguns dos Senhores Vereadores gostaria de fazer uso da palavra, comunico que cada um terá cinco minuto para se pronunciarem **2º SECRETÁRIO:** Não há oradores Senhora Presidente. **PRESIDENTE:** ORDEM DO DIA. Em segunda votação o Anteprojeto de Lei nº 029/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 159/2021, que traz a Mensagem nº 029/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, divulgado no Diário Oficial nº 09/2021, que



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2022 a 2025. Em discussão. Em votação os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra ergam a mão. Aprovado o Projeto em segunda votação. Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 035/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0217/2021, de autoria do Vereador Marcelo da Saúde, que: Súmula: Altera a denominação da Rua “A”, localizada no Balneário Marissol, passando a denominar-se Rua Edmir Carolino da Silva. Em discussão Em votação **VEREADOR JUVANETE:** quero discutir isso Presidente, só pra discutir, eu vi aqui o Marcelo com um abaixo assinada, tudo dentro da Lei certinho Parabéns pra ele, na semana passada eu recebi acho que você também foi comunicado sobre uma Rua que a gente aprovou no final do ano mudamos o nome da rua, e agora o pessoal realmente quer voltar com o nome anterior, acho que é Rua da Palmeiras, então todos os Vereadores quando for fazer suas indicações, tem que ter assinaturas igual o Marcelo fez abaixo assinado ter tudo certinho pra não ter futuramente ter questionado que Vereador só faz Emenda só faz Projeto de troca nome de rua, então parabéns Marcelo pelo projeto. Só pra alertar vocês aí, a Presidente também acho que foi comunicada também, estão questionando aí na mídia que nós temos que voltar como era a rua anterior. **PRESIDENTE:** Então Vereador Juvanete, o que o Vereador disse é verdade mesmo a gente tem um abaixo assinado que a gente tem que apresentar o abaixo assinado para as pessoas da rua, esta rua infelizmente nós acabamos aprovando, só que agora veio o pessoal com o abaixo assinado que quer que volte a rua como era antigamente, foi na Sexta Feira que vieram aqui protocolaram, acredito que na Terça Feira já vão entrar com Projéctinho pra voltar o nome como era antes, está bom! Em discussão em votação os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra ergam a mão. Aprovado o projeto. Em primeira discussão o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, protocolado pelo Processo Legislativo nº 0216/2021, de autoria dos Vereadores Cirineu do Esporte e Marcelo da Saúde, que: Súmula: “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná, ao Doutor Djalma Rodrigues da Silva. Em votação nominal, os vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Decreto digam SIM, os que forem contra, digam NÃO: Vereador Cirineu do Esporte sim, Vereador Dega- sim, Vereadora Elinete sim, Vereador Ezequiel Tavares, sim Vereador Juvanete sim, Vereador Marcelo da Saúde sim, Vereador Marco Rocha sim, Vereador Osni Ceará sim, Vereador Paulo Parada sim, Vereador Sene sim, Vereadora Nega sim com 11 votos a favor, está aprovado o Projeto. Em discussão única moção de apoio a recomposição dos subsídios dos ativos aposentados da categoria dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de autoria do Vereador Dega. Em discussão, em votação, os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão os que forem contra ergam a mão. Aprovada a moção. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 27 de abril às 16:00 horas. Boa tarde a todos. A Senhora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pela senhora Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Rosiane Rosa Borges
Presidente

Ezequiel Tavares Alves
1º Secretário

Paulo Roberto Parada
2º Secretário